



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2024 SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESSENCIAIS

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica – Farmacêutico Medicamentos, para atuar na Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais-GAFIE, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0324/2023 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 01/02/2024 até as 23h59 do dia 07/02/2024	
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
Referência Técnica	Farmacêutico Medicamentos	Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais-GAFIE	20h (13h às 17h)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo Seletivo visa preencher uma vaga de Farmacêutico Medicamentos, para atuar como Referência Técnica na Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais-GAFIE, com carga horária de 20h, horário de trabalho das 13h às 17h.
- 1.2. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.3. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Farmacêutico Medicamentos ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 20h semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Nível superior de escolaridade;
- 2.3. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto "Inscrição Edital 006/2024 RT Farmacêutico Medicamentos, 20h GAFIE, no período de 01/02/2024 até as 23h59 do dia 07/02/2024.
- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17h do dia 07/02/2024, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.





4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
 - 4.1.1. Análise de Curricular 50 pontos;
 - 4.1.2. Exposição de Motivos 20 pontos; e
 - 4.1.3. Entrevista Individual 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.
- 4.4. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, **os documentos digitalizados, em arquivo único formato pdf**, relacionados a seguir:
 - 4.4.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
 - 4.4.2. Currículo atualizado;
 - 4.4.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
 - 4.4.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional no SUS;
 - 4.4.3.2. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".
- 4.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de 01/02/2024 até as 23h59 do dia 07/02/2024.
- 4.6. Toda a documentação mencionada no subitem 4.4 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço selecao.saude@pbh.gov.br.
- 4.7. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.8. A comissão examinadora será composta por:
 - 4.8.1. Representante da DIEP/SMSA
 - 4.8.2. 2 Representantes da GAFIE

5. DAS ETAPAS

5.1. Da Análise Curricular

 A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

5.2. Da Exposição de Motivos

5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam





fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".

5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada presencialmente, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço do local, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo email selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2024.

Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 316915-2

Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP

Respondendo p/

Dayane Araújo Dias - BM 310800-5

Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I





DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a)			
, BM/Matrícula,			de nculo
, participará do processo de seleção interna para			
·			
Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Direto deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, media	_		
o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de	20 (vinte) d	lias para in	iciar
o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo d	eliberação e	m contrári	o do
Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.			
Belo Horizonte, de de			
Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidat	 co		
Belo Horizonte, de de	·		
Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candido	— ato		





ANEXO II ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- 1. Manipulação de formas farmacêuticas;
- 2. Fracionamento de medicamentos correlatos;
- 3. Solicitação e acompanhamento dos processos de compras dos itens da farmácia de manipulação;
- 4. Avaliação de formulações;
- 5. Fiscalização de atas de registro de preço;
- 6. Acompanhamento dos estoques e validades dos insumos utilizados na farmácia de manipulação;
- 7. Orientação e treinamento de equipe;
- 8. Organização da demanda interna de itens manipulados;
- 9. Acompanhamento das rotinas de recebimento, armazenamento, distribuição de medicamentos padronizados do Almoxarifado Central;
- 10. Acompanhamento das entregas dos fornecedores;
- 11. Separação de medicamentos com desvio de qualidade;
- 12. Alimentação de planilhas;
- 13. Interlocução com as farmácias regionais sobre abastecimentos;
- 14. Acompanhamento de consumos e validade de medicamentos.





ANEXO III CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação
Experiência profissional no SUS BH como Farmacêutico na Atenção Primária, Secundária, Urgência ou Farmácia Regional	2 pontos para cada 1 ano (máximo de 10 pontos)
Experiência profissional como Farmacêutico em serviços de atenção à saúde	2 pontos para cada 1 ano (máximo de 10 pontos)
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação referência técnica, gerência)	2 pontos para cada 1 ano (máximo de 20 pontos)
Especialização em área relacionada à Assistência farmacêutica, medicamentos, gestão de serviços de saúde ou a Saúde Pública.	04 pontos
Mestrado ou Doutorado na área de Assistência farmacêutica, medicamentos, gestão de serviços de saúde ou Saúde Pública.	06 pontos
Pontuação Máxima	50 pontos





ANEXO IV CRONOGRAMA

DADOS DA VAGA

Cargo: Farmacêutico Medicamentos

Local: GAFIE

Jornada: 20h

Horário de trabalho: 13h às 17h

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 01/02/2024 até as 23h59 do dia 07/02/2024

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 08/02/2024

Horário: a partir 14h

Local: Via plataforma Google Meet*

*ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).